

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



## TRIBUNAL MARCA REUNIÃO ENTRE SINDICATOS E COPASA PARA DIA 4

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG) marcou a primeira reunião entre o SINDÁGUA, Senge e Saemg com a Copasa para o próximo dia 4 de outubro, quinta-feira, às 16 horas.

Esta reunião cumpre um papel inicial de tentar a

conciliação entre as partes e, na eventualidade de ser mantido o impasse, o Tribunal passa ao processo de julgamento da ação de dissídio coletivo.

O SINDÁGUA já está convocando toda a sua diretoria plena para o dia 2, terça-feira,

acionando toda a estrutura do processo de mobilização dos trabalhadores para mostramos toda a nossa indignação pelo tratamento inflexível e injusto da empresa.

Preparem os tambores. Nossa luta vai engrossar.



ESTADO DE

**GREVE**

COPASA

Perder direitos

Não dá!



## CALOTE DA PL 2010 VAI AO TST

Derrotada nas duas primeiras instâncias, Copasa apela ao TST. No Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG) a decisão em favor dos trabalhadores foi 3 a 0 dos votos. **PÁGINA 2**

## PPP abre os cofres da empresa a empreiteiras

O Conselho de Administração da Copasa estará reunido no próximo dia 5 para discutir a PPP do Rio Manso. Coincidentemente a “discussão” acontece 24 horas antes da eleição municipal e na efervescência recente de falta d’água em localizações pontuais da Grande-BH. O Sistema Rio Manso está ameaçado pelo entreguismo, numa privação branca a preço de água podre. **PÁGINA 3**

## Vendilhões a serviço dos patrões contra o dissídio

E-mails distribuídos na empresa tentam desmobilizar a luta dos trabalhadores por acordo justo. **PÁGINA 4**

# Copasa recorre à última instância para não pagar PL surruperada em 2010

Depois de ser derrotada em duas instâncias na Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG, 3ª Região), com reconhecimento de que a Copasa pagou a PL de 2010 de forma incorreta, a empresa decidiu recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, sua última tentativa de apelação. Em decisão recente no TRT-MG, o processo recebeu os votos favoráveis aos trabalhadores por unanimidade dos magistrados.

A direção da empresa reforça sua postura de total insensibilidade, retardando o direito certo dos trabalhadores, depois que fomos prejudicados por alteração das regras que previam o pagamento da PL, reduzindo o cálculo do valor pago à categoria. A empresa apenas procura retardar o direito, apesar de manter uma política de premiar acionistas com maior porcentagem de

pagamento de dividendos. Esta é a “Copasa MENOS”, que de mais só tem irregularidades, sucateamento, assessores fantasmas e política antisocial.

## Farra com verba para publicidade

Está ainda quentinho, saído do forno, o novo prêmio que a Copasa ganhou por seu relacionamento com os jornalistas. Não poderia haver blasfêmia de pior qualidade. O relacionamento generoso não é com os jornalistas, mas sim com as empresas jornalísticas, que vivem de publicidade sobretudo dos cofres públicos.

A comprovação disto foi estampada pela própria Copasa em reunião de seu Conselho, que aumentou em 25% a verba destinada

para a comunicação, um acréscimo de R\$ 2.250 milhões, atingindo um total de R\$ 11.250 milhões para serem distribuídos com publicidade. Pelo visto, o prêmio está muito bem pago. Não pelos jornalistas mas pelos donos de jornais, TVs, rádios e agências de publicidade. Lembramos que o Ministério Público pode ser acionado para checar estes gastos premiados.

## Copasa contrata trabalhadores sem saúde

A Copasa decidiu rasgar todos os acordos e descumprir até o sagrado direito dos trabalhadores à saúde. A empresa está fazendo novas contratações sem cobrir os novos trabalhadores com o plano de baixo risco, deixando-os mercê apenas do Copass Saúde.

O Sindicato já acionou o seu departamento jurídico para que tome as providências necessárias, responsabilizando a empresa por mais esta irregularidade.

No passado, a farra com publicidade municiou um dos escândalos que está sendo investigado, com um gasto também generoso com o “Enduro da Independência”.

## Anastasia contesta dispositivos sobre quadro de pessoal de empresas públicas

**A** Constituição de Minas Gerais, que o governador Anastasia jurou cumprir em sua posse, está agora sendo contestada por ele no Supremo Tribunal Federal (STF) através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4844).

A intenção de Anastasia é rasgar o Inciso X do Artigo 61, que trata da fixação de quadro de emprego nas empresas públicas e sociedades de economia mista. O governador tucano quer enquadrar todos os

trabalhadores de empresas como a Copasa e a Cemig, empresas de economia mista, como submetidos ao regime próprio das empresas privadas, ou seja, fica livre para contratar sem concurso público, podendo afiar o facão de demissões daqueles que devem ser trocados por apaniguados.

Esta é mais uma séria ameaça que vai sendo chocada no ninho tucano, numa tentativa monstruosa de ressuscitar o paraquedismo de empregos políticos nestas empresas.

A política desta gente faz parte daquela onda de que nada está tão difícil que não possa piorar e, se os trabalhadores e deputados mineiros não se mobilizarem, o retrocesso será fatal para tudo que foi construído pela transparência administrativa nas empresas públicas e de serviços essenciais em Minas. O esforço do ex-governador Itamar Franco quando conseguiu aprovar a PEC-50, com o apoio dos trabalhadores e da Assembleia Legislativa.

# A Copasa está sendo consumida

O início de setembro foi marcado por várias metralhadoras giratórias disparando petardos contra a Copasa por causa de falta d'água em pontos localizados da Grande-BH. A empresa ficou em situação pouco confortável, pois a gritaria veio de prefeitos, políticos, candidatos e, é claro, a população, além de a imprensa repercutir como um "prenúncio do fim do mundo".

Num primeiro momento a Copasa parecia cega, surda e



muda, nada respondendo aos ataques, atitude semelhante à de quem não sabia o que falar. Mas veio a resposta clássica e mais fácil: excesso de consumo, culpando a população por consumir de forma irresponsável.

O pano de fundo que os jornais não denunciam e os poderes públicos fazem vista grossa é que isto faz parte de uma estratégica organização da Copasa pelo sucateamento, destruição de sua estrutura interna, falta de trabalhadores, abandono. Pior ainda, neste mesmo momento em que a água some quase que por passe de mágica, a empresa já prepara sua PRIVATIZAÇÃO BRANCA através da entrega de seus serviços essenciais para um processo irregular de PPP - Parceria Público Privada. Como se estivesse com a varinha do Harry Potter a água ressurgiu silenciosamente como havia

## PPP CAMINHA PARA TRAIÇÃO DO POVO

Neste dia 5 de outubro, véspera da eleição municipal, está marcada reunião do Conselho de Administração da Copasa. Assunto: encaminhar a discussão da PPP do Rio Manso. Agora a tucanada acelera "negocinho" para premiar empreiteiras entrarem em serviços essenciais e atividades fins de saneamento.

**[ DIGA NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA NOSSA ÁGUA ]**

sumido. Falta d'água é o argumento que a Copasa precisa para o gesto entreguista de passar o saneamento para empreiteiras tomarem conta e encherem seus bolsos com mais sal nas tarifas. A PPP do manso é uma ameaça muito maior que a falta d'água, porque leva o saneamento da gestão pública para a privada.

## Dissídio busca a justiça contra a empresa inflexível e a greve é consequência natural

Desde o início da campanha salarial a categoria mostra toda a sua maturidade, tanto nos processos de negociação com a empresa, quanto nas decisões para conduzir as ações do sindicato no momento do impasse.

A declaração do ESTADO DE GREVE e a decisão de entrar com o dissídio foram autorizadas pelos trabalhadores em assembleias realizadas em todo o Estado. Apesar destas decisões, o Sindicato buscou de todas as formas o entendimento com a Copasa, que se negou aceitar até a proposta conciliatória do Ministério Público do Trabalho.

O dissídio foi instaurado com a iminência da GREVE, inclusive, com

envio para a Copasa de ofício para que a empresa definisse com o sindicatos os setores essenciais para mantermos a escala mínima de funcionamento conforme determinação da Lei de Greve.

O TRT-MG marcou a primeira reunião entre os sindicatos e a empresa numa última tentativa de entendimento antes do julgamento. Os trabalhadores, por sua vez, mantém sua decisão de paralisar as atividades, que pode acontecer a qualquer momento através de assembleia a ser convocada pelo sindicato.



# IRRESPONSABILIDADE A SERVIÇO DO PATRÃO

É lugar comum em todas as lutas a existência de traidores de movimentos, que sabotam o grande esforço coletivo para comer os farelos que "superiores" lhes dispõem como oferendas de seus "serviços".

Recentemente tivemos um "assessor" que agiu como verdadeiro capacho dos patrões para tentar montar uma chapa tucana fragorosamente derrotada pelos trabalhadores na eleição para a direção do SINDÁGUA. Pois esta meema "figurinha" municia aliados daquela hora para tentar prejudicar a luta dos trabalhadores e desembolar do jeito que o patrão o acordo coletivo travado pela Copasa e que foi parar em processo de dissídio coletivo.

Irresponsavelmente e numa postura de desrespeitar a decisão dos trabalhadores em assembleia, um controlado deste esquema patronal circulou e-mail para a base de endereços da Copasa, incitando os trabalhadores a aderirem a um abaixo-assinado em que pede ressuscitar a proposta patronal rejeitada pela categoria em assembleias, exigindo recolocada para aprovação, de forma a retirar a ação de dissídio do TRT-MG.

Em carta com a letra e os argumentos típicos dos patrões, insinua que os trabalhadores "estamos sendo prejudicados com o desenrolar deste impasse a que fomos levados pela direção do Sindágua", propondo "a aceitação do acordo nos termos da última assembleia". Esta seria uma postura legítima se fosse apresentada aos trabalhadores na própria assembleia em que a categoria decidiu lutar pelos seus sagrados direitos. Mas infelizmente, esta criatura procura livrar a cara inflexível dos patrões e acusa o Sindicato e os trabalhadores que tomaram a decisão de impedir que nossos direitos sejam aviltados pelos vendilhões da empresa.

**Sindicato repudia tentativa patronal de barrar a luta**  
A direção do SINDÁGUA orientou toda a diretoria

plena da entidade a esclarecer qual a verdadeira intenção dos prepostos patronais, que procuram desclassificar a luta da categoria. Nesta correspondência o sindicato indica a "má fé para atender posição e interesse da empresa, desacreditar e enfraquecer a luta dos trabalhadores". Os trabalhadores decidiram não aceitar farelos que caem da mesa dos patrões abastados com salários próximos de R\$ 40 mil, enquanto na base da pirâmide companheiros amargam salário base escandalosamente inferior ao salário mínimo.

## DISSÍDIO COLETIVO

O dissídio coletivo é um instrumento legal, é utilizado quando foram esgotadas as instancias para um acordo negociado, onde a empresa manteve a sua posição inflexível e intransigente, na mesa de negociações, na mediação do Ministério Público do Trabalho, bem como nas diversas reuniões com a alta direção da COPASA, que manteve a mesma proposta do dia 21 de Junho de 2012.

O Dissídio Coletivo foi aprovado de forma soberana, pela totalidade dos trabalhadores, em assembleias gerais realizadas nas diversas localidades da empresa. A decisão dos trabalhadores, amparada pelo próprio Ministério Público, se coloca como alternativa à posição de intransigência da alta direção da COPASA, que não atende as propostas apresentadas pelos trabalhadores, não concede reajuste salarial para amenizar a nossa defasagem salarial, não admite rever sua tabela salarial, insiste em manter uma política de portes, onde quebra a isonomia de direitos a salário igual por função igual, apesar de manter distribuição escandalosa de lucros de R\$ 75 milhões para acionistas, investindo pesadamente no sucateamento da empresa.

